



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 625/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos seguintes períodos: de 04/11/2024 a 18/11/2024 e 13/02/2025 a 27/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito